

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 653º/2026.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar a compra de materiais para a secretaria de turismo, para ser utilizados no Parque de Exposição Josino Naves.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TURISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
89	3	8	23	695	2338	2.054	3.3.90.30	100	Municipal	6.025,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

ODORICO CUSTÓDIO VÊNCIO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.250.760/0001-10, estabelecida no endereço AV. JOSÉ MESSIAS, Nº 1393, 0, CENTRO, 75.660-000, BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CIMENTO CPII-32 50KG	CSN	100,00	UN	37,50	36,00
1/3	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (	A GOIANA	1.000,00	UN	1,06	1,06
TOTAL VENCEDOR						4.660,00

EXTRAÇÃO AREA,TRANP,PIRACANJUBA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº

17.671.818/0001-39, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 74.660-000, BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	AREIA LAVADA DE RIO (GROSSA)	BERGAMO	14,00	METRO CUBICO	97,50	97,50
					TOTAL VENCEDOR	1.365,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO de BURITI ALEGRE-GO, aos 11/02/2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO